



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL N° 348/2010 – PROEN

Atestado de Aptidão Musical para validação de matrículas no Curso de Música

O PRÓ-REITOR DE ENSINO da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da legislação vigente e em atendimento ao disposto pelos itens 30 (inciso II) e 31 do **Edital nº 345/2010 – PROEN**, torna público, para conhecimento dos interessados, o que se segue.

I – DO ATESTADO DE APTIDÃO MUSICAL

1. Para ingressar no Curso de Música desta Universidade, o candidato interessado deve comprovar requisitos mínimos de habilidade e conhecimento, de acordo com o Edital referido no preâmbulo.

2. O Curso de Música da UFMA oferecerá teste específico com vistas à expedição de **Atestado de Aptidão Musical** a candidatos que, porventura, vierem a ser selecionados no Processo Seletivo SiSU/UFMA 2011.1 para o Curso de Música, e que, porventura, não disponham de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Básico ou Técnico de Música (Instrumento Musical, Canto, Composição ou Regência) reconhecido por Conselho Estadual de Educação (CEE) ou comprovem que estejam regularmente matriculados em curso técnico oferecido por instituição de ensino reconhecida por CEE.

3. O **Atestado** será emitido após verificação da Aptidão Musical do candidato, por meio de Teste específico, a ser realizado pelo Curso de Música da UFMA. **O candidato considerado inapto no teste não ocupará a vaga no Curso de Música para a qual tenha sido eventualmente selecionado.**

4. Os candidatos que, porventura, já dispõem do Atestado de Aptidão Musical oferecido pela UFMA não necessitam submeter-se a novo Teste.

II – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5. Para realizar sua inscrição no Teste, o candidato interessado deverá apresentar cópia autenticada do:

- a) Comprovante de inscrição no ENEM/2010;
- b) **Registro Geral de Identidade.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

6. Consta do **Anexo I** deste Edital o cronograma de inscrição e de realização do Teste de verificação de Aptidão Musical, para candidatos interessados em participar do Processo Seletivo SiSU/UFMA 2011.1, concorrendo a vaga oferecida pelo Curso de Música.

7. Para ter acesso ao local onde se realizará o Teste, o candidato deverá apresentar seu Registro Geral de Identidade e seu comprovante de inscrição.

8. Ao apresentar-se para realizar o Teste, o candidato inscrito deverá portar caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

9. Após o horário definido no **Anexo I**, não será permitida a entrada do candidato inscrito no local assinalado para a realização do Teste.

10. Ao candidato com necessidades especiais, conforme os itens 27 e 28 do Edital nº 345/2010-PROEN, será oferecida a possibilidade de realização de Teste de verificação de Aptidão Musical, adequado às especificidades exigidas pela deficiência, de acordo com as datas definidas no cronograma do **Anexo I**.

III – DO TESTE E DOS RESULTADOS

11. O Teste específico de Aptidão Musical possuirá duas etapas: **escrita e prática**. Em cada uma delas, a nota mínima a ser alcançada é 7,0 (sete), numa escala que vai de 1,0 (um) a 10,0 (dez).

12. A **Etapa Escrita** será realizada no dia 3 de janeiro de 2011 em salas disponibilizadas para essa finalidade nas dependências do Centro de Ciências Humanas – CCH, no Campus Universitário do Bacanga, das 9 às 11:00 horas.

13. A **Etapa Escrita** consistirá de 10 (dez) questões objetivas, contemplando o seguinte conteúdo teórico:

- a) Conceituação e percepção dos parâmetros e estrutura musicais: melodia, harmonia, rítmica, andamento e textura musical;
- b) Conhecimento e identificação de estilos musicais da Música Erudita Ocidental e da Música Popular Brasileira;
- c) Leitura, escrita e interpretação de notação musical tradicional e alternativa;
- d) Conhecimentos de organologia, repertório e de práticas interpretativas dos Instrumentos musicais e Canto.

14. O candidato que não alcançar a nota mínima na **Etapa Escrita** não fará a **Etapa Prática**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

15. A divulgação do resultado da **Etapa Escrita** será feita no dia 6 de janeiro de 2011, às 10:00 horas, por meio da página eletrônica da UFMA – www.ufma.br, e será, também, afixada nos quadros de Aviso da PROEN, do Centro de Ciências Humanas, Departamento de Artes e da Coordenadoria do Curso de Música, contendo a **ordem, o horário e o local em que deverão se apresentar os candidatos considerados aprovados para realizarem a Etapa Prática do Teste**.

16. A **Etapa Prática** consistirá de execução de um breve trecho musical, em instrumento musical da livre escolha do candidato, de acordo com os critérios de **fluência da leitura e de técnica instrumental**, cada qual com peso de 50% (cinquenta por cento). Será facultada ao candidato a leitura silenciosa do trecho a ser executado, pelo tempo máximo de 2 (dois) minutos.

17. Caso o instrumento musical da livre escolha do candidato a que se refere o Item 16 não seja Piano, Violão ou Voz, **o candidato deve levar seu instrumento** para a realização da **Etapa Prática** do Teste.

18. A divulgação do resultado final do Teste será feita no dia 17 de janeiro de 2011, a partir das 16:00 horas, pelos mesmos mecanismos constantes no Item 15.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19. Ainda que os candidatos não considerados aptos em uma determinada edição do Teste possam se inscrever novamente, fazendo outro Teste em data subsequente, de acordo com o cronograma do **Anexo I**, os termos do Processo Seletivo SiSU/UFMA 2011.1 exigem que, na data assinalada para a efetivação e validação de sua matrícula, o candidato esteja de posse do Atestado ou de outro documento hábil. A ausência dessa documentação implica a perda definitiva da vaga para a qual foi selecionado.

20. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular/COPEVE, ouvida a Coordenadoria do Curso de Música.

São Luís, 3 de novembro de 2010.

Prof. Dr. ALDIR ARAÚJO CARVALHO FILHO
Pró-Reitor de Ensino
Presidente da COPEVE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

ANEXO I – Cronograma do Teste de Aptidão Musical

Processo Seletivo SiSU/UFMA 2011.1

EVENTO	LOCAL	DATA	HORÁRIO
INSCRIÇÃO	08/11 a 23/12/2011	Departamento de Artes- DEART/CCH/UFMA Coordenadoria do Curso de Música/CCH/UFMA	14:00 às 18:00
ETAPA ESCRITA- REALIZAÇÃO	03/01/2011	Departamento de Artes- DEART/CCH/UFMA	9:00 às 11:00
ETAPA ESCRITA- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	06/01/2011	Departamento de Artes- DEART/CCH/UFMA Coordenadoria do Curso de Música/CCH/UFMA No sítio eletrônico: www.ufma.br	10:00
ETAPA PRÁTICA- REALIZAÇÃO	10 a 14/01/2011	Sala de Música/ CCH/UFMA	8:00 às 12:00 14:00 às 18:00
ETAPA PRÁTICA- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	17/01/2011	Departamento de Artes- DEART/CCH/UFMA Coordenadoria do Curso de Música/CCH/UFMA No sítio eletrônico: www.ufma.br	16:00
EXPEDIÇÃO DOS ATESTADOS DE APTIDÃO	Até 21/01/2011	Coordenadoria do Curso de Música/ CCH/UFMA	17:00